



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Termo de Referência

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS DE PROTEÇÃO ENDPOINT PARA ATENDER EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Bárbara Luiza Bertol
Diretora Administrativa

Regiane Maria Salvadori Rosa
Secretária Municipal da Administração

Deividy João Dendena
Técnico TI Responsável

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de licenças de antivírus de proteção endpoint para atender as Secretarias pertencentes do Município de Alto Alegre- RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

1.2. A quantidade de licenças por secretaria está descrita no quadro abaixo:

Item	Descrição	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Secretaria Municipal da Saúde	Total de licenças
01	Licenças de plataforma de proteção de endpoint para segurança implantada nos dispositivos (computadores, notebooks e servidores) para evitar ataques cibernéticos, detectar atividades maliciosas e fornecer recursos de correção instantânea. Período de 36 (trinta e seis) meses.	17	03	07	10	02	06	45

2. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

2.1. A aquisição obedecerá ao disposto da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de demanda das Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Alto Alegre- RS, sendo necessário oferecer proteção adequada aos sistemas, redes e arquivos devido à importância dos mesmos.

4. VALOR:

A ser efetuado conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Valor médio por licença R\$	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Secretaria Municipal da Saúde	Valor Total
01	Licenças de plataforma de proteção de endpoint para segurança implantada nos dispositivos (computadores, notebooks e servidores) para evitar ataques cibernéticos, detectar atividades maliciosas e fornecer recursos de correção instantânea. Período de 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 163,54	R\$2.780,18	R\$ 490,62	R\$1.144,78	R\$ 1.635,40	R\$ 327,08	R\$981,24	R\$ 7.359,30

5. DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E SERVIÇOS:

5.1. Após a assinatura do contrato será emitida a requisição de compra.

5.2. As licenças deverão ser liberadas em no máximo em 05 (cinco) dias após o pedido, a contar da emissão da ordem de fornecimento;

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

5.3. A instalação deverá ser feita pela empresa de suporte de TI contratada pelo município.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados junto a Tesouraria do Município ou via bancária, da seguinte forma:

a) O pagamento será realizado após a efetiva liberação, em até 15 dias, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente atestado recebimento dos equipamentos pela unidade requisitante.

b) A Nota Fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número de licitação, e número do contrato, a fim de acelerar o trâmite do recebimento dos equipamentos e serviços prestados para posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.2. Projeto /Atividade

As despesas decorrentes, ocorrerão às expensas das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração:

Projeto/Atividade: 2212- Manutenção da Estrutura de T.I.C

Elemento: 3390.40.00.00.00.00- Serviços de Tecnologia da Informação

Secretaria Municipal da Agricultura:

Projeto/Atividade: 2700- Manutenção do Departamento de Agricultura

Elemento: 3390.40.00.00.00.00- Serviços de Tecnologia da Informação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2601- Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento: 3390.40.00.00.00.00- Serviços de Tecnologia da Informação

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2400- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento: 3390.40.00.00.00.00- Serviços de Tecnologia da Informação

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2504 - Manutenção do Departamento da Saúde

Elemento: 3390.40.00.00.00.00- Serviços de Tecnologia da Informação

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2700- Manutenção do Departamento de Agricultura

Elemento: 3390.40.00.00.00.00- Serviços de Tecnologia da Informação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização e acompanhamento será de exclusiva responsabilidade de cada Secretário Municipal, ou a quem este determinar por escrito.

8. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8.1. Entregar de acordo com as especificações exigidas no Edital/Termo de Referência, bem como cumprir o prazo de liberação, responsabilizando-se por eventuais prejuízos.

8.2. A garantia de liberação deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data nota de instalação, a empresa deverá fornecer assistência técnica se necessário, com deslocamento às expensas da empresa contratada durante o período de garantia.

Alto Alegre, 08 de Agosto de 2021.


Regiane Maria Salvadori Rosa
Secretária Municipal de Administração


Deividy João Dendena
Técnico TI Responsável